

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

159/2013

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **instalação de um Ponto de Ônibus no cruzamento da Alameda Rio Branco com a Alameda Rio Claro no Residencial Emídio Araujo**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo sanar as dificuldades encontradas pelos usuários desta linha de transporte coletivo, que residem no Residencial Emídio Araujo. Os moradores do bairro precisam ficar nos pontos existentes na COHAB Beira Rio, pois o ônibus não circula em seu bairro, e assim precisam esperar por mais tempo, além de andar significativo trajeto para chegar ao ponto.

Isto posto, faz-se necessários estudos e providências com a máxima urgência, para que as dificuldades sejam sanadas pela melhor forma possível. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer à atenção do Executivo Municipal.

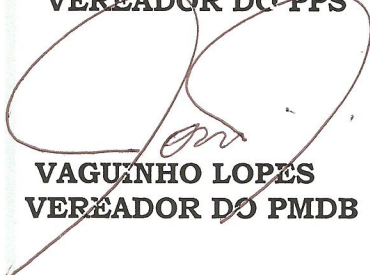
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de maio de 2013



EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS



RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
VEREADOR DO DEM



VAGUINHO LOPES
VEREADOR DO PMDB



VAGUINHO DA SAÚDE
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 MAIO 2013
8 PROT. Nº 267

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com